



Câmara Municipal de Barão do Triunfo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ATA 008/20

Aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, às dezoito horas, no Plenário da Casa Legislativa, realizou-se a oitava **SESSÃO ORDINÁRIA** da quarta Sessão Legislativa, da sétima Legislatura da Câmara Municipal de Vereadores de Barão do Triunfo. Estavam presentes na ocasião o Presidente Manoel Renato dos Santos Silva e os Vereadores: Nércio da Silva Ambos, Diogo da Rocha Vaz, Alex Sandro Fallavena da Rocha, Rodrigo Semensatto de Lima, Mateus de Lima Romeira, Tiago Pacheco Govoni, Ilo Wildfaier Lombardi e Luciane Teifke Pacheco. Havendo “quórum”, o Presidente Manoel Renato, invocando a proteção de Deus, declarou aberta a Sessão. A **ATA 07/20**, previamente recebida pelos edis, foi discutida, votada e aprovada por unanimidade. Após passou à leitura das correspondências **RECEBIDAS DA PREFEITURA**: Não houve. **RECEBIDAS DE TERCEIROS**: Não houve. **EXPEDIDAS À PREFEITURA**: Of. n° 010/20 encaminhando proposições aprovada em 16 de março de 2020; Of. LEG. n° 014/20 informando aprovação do projeto de lei n° 015/2020; Of. LEG. n° 015/20 informando rejeição do projeto de lei n° 012/2020; Of. LEG. n° 016/20 informando aprovação do projeto de lei legislativo n° 002/2020; Of. LEG. n° 017/20 informando aprovação do projeto de lei legislativo n° 003/2020. **EXPEDIDAS A TERCEIROS**: Of. TCE. n° 001/20 informando ao tce apreciação das contas anuais do prefeito municipal de Barão do Triunfo referente ao exercício financeiro de 2017; Of. terc. n° 005/20 informando ao cartório eleitoral apreciação das contas anuais do prefeito municipal de Barão do Triunfo referente ao exercício financeiro de 2017; Of. terc. n° 006/20 solicitando prazo ao promotor para responder satisfatoriamente aos questionamentos ao ofício encaminhado a câmara. A seguir passou-se à leitura do resumo das proposições e projetos encaminhados à Mesa. Devido à Resolução de Mesa n° 01 de 19 de março de 2020, foi dispensado o período oratório (Grande Expediente e Comunicações). Em seguida, passou-se à **ORDEM DO DIA**, quando foram discutidos, votados e aprovados por unanimidade os seguintes Projeto de Leis e Emendas e Projeto de Resolução: **PROJETO DE LEI N° 011/20** Cria um cargo de Contador altera o quadro de servidores efetivos do Poder Executivo de Barão do Triunfo e dá outras providências. **EMENDA MODIFICATIVA N° 01/2020 AO PROJETO DE LEI N° 16/2020**. **PROJETO DE LEI N° 016/20** Autoriza o Poder Executivo municipal a utilizar, veículos, máquinas equipamentos de sua propriedade e mão de obra de seus servidores em propriedades de particulares enquanto perdurar a situação de emergência, objeto do Decreto n° 28/2019 e dá outras providências. **PROJETO DE LEI N° 017/20** Autoriza o Poder Executivo a contratar emergencialmente duas (2) Serventes para atender excepcional interesse público pelo prazo que especifica e dá outras providências. **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N° 004/20** Reajusta o valor do vale-alimentação dos servidores da Câmara Municipal de acordo com o índice de revisão geral concedido aos servidores públicos municipais e altera o caput do artigo 2° e o §1° do artigo 5°, da Lei Municipal n° 199/15 e dá outras providências. **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N° 005/20** Reajusta o valor das diárias dos servidores do Poder Legislativo de Barão do Triunfo/RS, de acordo com o índice de revisão geral concedido aos servidores públicos municipais e altera as alíneas “a” e “b” do artigo 3°, da lei municipal n° 338/2018, e da outras providências. **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N° 006/20** Reajusta o valor das diárias dos Vereadores, de acordo com o índice de revisão geral concedido aos servidores públicos municipais e altera as alíneas “a” e “b” do parágrafo 1° do artigo 1°, da lei municipal n° 138/1998, e da outras providências. **PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 02/20** Estabelece, no âmbito da Câmara Municipal de Barão do Triunfo/RS, procedimentos preventivos ao contágio pelo Novo Coronavírus (COVID19) e dá outras providências. Nada mais



Câmara Municipal de Barão do Triunfo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

havendo a tratar determinou encerrada a presente Sessão, convidando a todos para a próxima Sessão Ordinária, dia vinte e três de março de 2020.

Sala de Sessões, 23 de março de 2020.

MANOEL RENATO DOS SANTOS SILVA
Presidente

LUCIANE TEIFKE PACHECO
1º Secretária